



## Secretaria de Apoio Legislativo

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DE EMBAIXADOR DA CIDADE DE CUIABÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 3º, da Resolução nº 10 de 28 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º** O Vereador pode outorgar até 10 (dez) Títulos de Embaixador da Cidade de Cuiabá por Sessão Legislativa, através de Projeto de Decreto Legislativo”. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## Decretos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR RENATO BRAGA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Senhor **Renato Braga dos Santos**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ADEMIR FERLIN.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ademir Ferlin**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MÔNICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Mônica Vicente de Oliveira Cunha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA EUSITA CONCEIÇÃO ARRUDA LEITE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Eusita Conceição Arruda Leite**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA JOICE FERNANDES LOPES DE MORAES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Joice Fernandes Lopes de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **João Henrique Moreira Martins de Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ RODRIGUES DE MORAES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Rodrigues de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA FRANCIVALVA RIBEIRO DE ALENCAR.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Francivalva Ribeiro de Alencar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELSITA FERNANDES DE SOUSA.**

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Elsita Fernandes de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA GIRLAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO OTA.**

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Girlayne Oliveira Nascimento Ota**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GENIVALDO LOUBACK.**

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Genivaldo Louback**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## Termos de Posse

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No dia 13 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor RAUFRIDES MACEDO – 1º suplente de Vereador do Partido Verde, para assumir o cargo, tendo em vista a licença do Vereador titular, Senhor Paulo Henrique de Figueiredo, que se licenciou para tratar de interesse particular por 31 dias, contados a partir do dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados ao 1º Secretário, que após análise dos documentos informou ao Presidente que o empossado está apto para tomar posse. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento e na sequência o declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá. Na sequência concedeu a palavra ao Vereador empossado para seu discurso. Após o discurso do Vereador empossado o Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Termo de Compromisso e Posse, e para constar ficou lavrada esta ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

VEREADOR RAUFRIDES MACEDO

EMPOSSADO

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

VEREADOR ADEVAIR CABRAL

1º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380039003600310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.127, de 2016, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

